Congonhas CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

INDICAÇÃO CMC/Nº 349 /2024

Exmo. Sr.
Igor Souza Costa
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Executivo que em conformidade com os padrões estabelecidos pelo CONTRAN, instale lombadas redutoras de velocidade - quebra-molas- na Rua Luiz Jorge das Graças, Bairro Complementação Novo Rosário.

Justificativa

Moradores relatam trânsito intenso e veículos trafegando em alta velocidade na pista, gerando riscos de acidentes, especialmente para os pedestres.

Pensando na segurança viária e em melhor qualidade de vida para todos os moradores e usuários da via, realizo a presente indicação.

Congonhas, 25 de junho de 2024.

Sebastião Moreira
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2074/2024
Data: 27/06/2024 - Horário: 14:08
Legislativo